EXTRATO DA ATA DA 1152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes,** Corregedora-Geral do Ministério Público, Dr. **Aristides Silva Pinheiro** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro.** Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, por estar em fruição de férias durante o mês de novembro, e Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Contratação irregular de fisioterapeutas – Vigência do Edital nº 001/2011 da Prefeitura de União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.2 Procedimento Preparatório nº 79/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Desmatamento na estrada entre Teresina e Altos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 23/2013. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a poluição ambiental gerada pelo funcionamento da fábrica de concreto CONPRENOR. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 21/2014. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Investigar as reais condições de funcionamento da Lagoa de Estabilização da AGESPISA, situada no bairro Pirajá. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 000381-014-2014. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Interdição de incapaz. Promoção de Arquivamento – Promotora de

Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 130/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na "Ótica do SUS", que presta o serviço de dispensação de óculos de grau. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 27/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de marcação de exames constantes do Protocolo do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 43/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora e atmosférica advinda das atividades do estabelecimento "Lanternagem São Domingos". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 22/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pela realização de festas no Camping Club. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 20/2014. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento "Metalúrgica Portões e Reforma". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 24/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento "Churrascaria Espaço Familiar". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.12 Procedimento Preparatório nº 35/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento "Restaurante La Maia e Forró do Maia". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.13 Procedimento Preparatório nº 41/2013. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Averiguar a regularidade no funcionamento do estabelecimento

"Paçoca Beer Hall". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.14 Inquérito Civil nº 015/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda do estabelecimento "Bar Bom Galeto II". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.15 Inquérito Civil nº 018/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda do estabelecimento "Halibi". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.16 Inquérito Civil nº 002/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento "Casa Noturna Ponto Norte Show". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.17 Inquérito Civil nº 026/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelas atividades da Casa Noturna "Na Fazenda". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.18 Inquérito Civil nº 029/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora ocasionada pelas atividades desenvolvidas no Bar do Vasco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.19 Procedimento Preparatório nº 106/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.20 Procedimento Administrativo nº 200/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Esclarecimento de óbito. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 225/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de Unidade Residencial. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.22 Procedimento Administrativo nº 227/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cirurgiões vasculares HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.23 Procedimento Administrativo nº 228/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cirurgias Aneurisma HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheira Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 72/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.25 Processo Administrativo nº 21435/2014. Interessado: Paulo Rubens Parente Rebouças. Assunto: Ofício 128.11/2014 – APMP. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.26 Processo Administrativo nº 006/2014. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 029/2014 – Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Procurador de Justiça. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS:

3.1 Procedimento Preparatório nº 68/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na transferência de paciente com aneurisma na aorta. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, conforme ofício nº 717/2012-Hospital de Urgência de Teresina, verifica-se que o paciente já obteve alta hospitalar. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 83/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em cumprimento à diligência requisitada pela Relatora, o representante ministerial colacionou o Termo de Arquivamento aos autos, justificando o mesmo em razão do feito ter sido judicializado na Justiça Federal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à**

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.3 Procedimento Administrativo nº 288/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de procedimento cirúrgico - HGV. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, em face da efetiva realização do procedimento cirúrgico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 012/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a Coordenação Regional de Saúde de Paulistana concluiu estar o município de Paulistana executando todas as orientações técnicas que lhes fora repassada, com o objetivo de melhoria de suas ações no combate à dengue. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Procedimento de Investigação Preliminar nº 42/2013-3ª PJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de maus-tratos a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em termo de declarações, o idoso afirmou que se sente bem, que deseja continuar morando lá, que sua filha cuida bem dele e que todas as diligências já foram feitas no sentido de ajudá-lo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 000070-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a doação foi autorizada de forma expressa, com a identificação do órgão e indicação de testemunhas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Peças de Informação: Ofício Circular nº 03/2013/CACOP; Ofício nº 90/2014 CACOP; Ofício Circular nº 02/2014 OMP/PI; Ofício Circular nº 01/2014 OMP/PI e Ofício Circular nº

02/2014 OMP/PI. Investigado: Eletrobrás Piauí. Objeto: Supostas Irregularidades referente a acordos firmados entre municípios piauienses e a Eletrobrás de supostos valores calculados de forma errônea, em prejuízo dos municípios. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que, diante da inexistência de informações acerca do fato representado, qual seja, o eventual prejuízo ocasionado ao patrimônio público e/ou social do município de Anísio de Abreu, o Promotor de Justiça entendeu pela inexistência de elementos concretos ou ao menos indiciários de irregularidades fáticas ou contratuais perpetradas pela Eletrobrás em prejuízo do referido município. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Notícia de Fato 2014 - nº 038/junho. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não emissão de histórico escolar – escola da rede pública "Artur Furtado". Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que se acompanha o entendimento lançado pelo Promotor arquivante, pois os fatos narrados pelo declarante, quando postos à mesa para contestação pela Diretoria da Escola Artur Furtado, foram facilmente combatidos, inclusive com prova documental. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.9 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 022/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Adotar providências referentes ao Ofício nº 033/2014 – MPC-PI/RR, no qual é encaminhado o Acórdão nº 567/2014 – Processo TCE TC nº 5.203/2013 – Inspeção – Prefeitura de Queimada Nova/PI, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o processo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí em face do Prefeito de Queimada Nova não ter, ainda, encontrado seu fim, naturalmente faz-se impeditiva qualquer postura de cobrança de valores via execução, afinal, em tese, inexiste constatação irrefutável de fraude ou irregularidade.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.10 Procedimento Administrativo nº 251/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a razoabilidade acompanha o raciocínio de arquivamento da Promotora, pois, com a confirmação da realização da cirurgia do paciente, falece qualquer razão de mantença deste procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.11 Procedimento Administrativo nº 295/2011. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamentos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que se acompanha o entendimento esposado pela Promotora arquivante, pois o caso dá-se por encerrado, afinal o paciente não mais reside nesta capital, encontrando-se, outrossim, sem a necessidade da medicação outrora requisitada, visto a melhora em sua saúde. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 007/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Irregularidades na creche Escola Vovó Cristina, no município de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, hodiernamente, a creche encontra-se interditada, no entanto, as crianças não foram prejudicadas, afinal estão estudando em outra escola, que, consoante as fotos apresentadas neste procedimento, destoa da estrutura física percebida na creche em questão, o que repercute em tranquilidade para todos da sociedade.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 109/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso ao agendamento de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, de fato, a razão acompanha o Promotor suso mencionado, pois o cidadão, percebendo sua hipossuficiência frente a certas arrogâncias institucionais, encaminhou-se ao Ministério Público para pertinentes providências e o resultado não poderia ter sido melhor: o fim ambicionado fora alcançado.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 131/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de fornecimento de medicamento pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a cidadã se encaminhou para o Ministério Público, que por sua vez, atendeu ao seu requerimento, preambularmente tentando a solução por via administrativa, no entanto, tendo em vista a negativa, foi impulsionado a buscar a seara judicial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 155/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de realização ou custeio de exames. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que impossível destoar do entendimento do nobre Promotor arquivante, pois, com a confirmação da realização dos exames do paciente, falece qualquer razão de mantença deste procedimento.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.16 Procedimento Preparatório nº 15/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Diretora da Unidade Escolar Baurélio Mangabeira. Assunto: Ausência da Prestação de Contas da Escola. Não reunião do Conselho Escolar. Intimidação de professores. Comparecimento esporádico na Escola. Ato de Improbidade Administrativa de que trata a Lei nº 8.429/1992. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que se alcançou o entendimento de que, verdadeiramente, a ex diretora cometeu crime de improbidade administrativa, culminando na interposição de Ação Civil Pública contra a mesma, de autoria ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.17 Inquérito Civil nº 08/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Interessado: A Coletividade. Investigado: Felipe Verner Pagnoncelli. Assunto: Denúncia objeto do ofício nº 226/2014, no qual consta cópia do procedimento administrativo realizado pela Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI, que apura possível ocorrência de prestação de serviços por profissional da medicina em várias localidades com carga horária incompatível com as disposições legais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, considerando que o médico investigado não mais trabalha no Hospital Regional de Piripiri, falece qualquer razão a justificar o sustento desde Inquérito.**Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.1.1 Ofício 29ª PJ nº 1321/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a celebração de TAC com o município de Teresina, objetivando sanar irregularidades existentes no Hospital do Buenos Aires, conforme cópia anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.2 Ofício nº 339/2014 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 54/2014, com o escopo de verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento Ferreira e Costa Ltda., denominado Posto Destak, conforme portaria em anexo. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.1.3 Ofício 29ª PJ nº 1336/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 174/2014, conforme portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Outros

4.2.1 Ofício nº 520/2014 – OMP/PI, da lavra da Dra. Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Ouvidora do MP/PI, encaminhando o "Relatório Estatístico Mensal" da Ouvidoria do Ministério Público do Piauí, referente ao mês de outubro de 2014. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

A Presidente incluiu, extra pauta, o Ofício nº 1671/2014 – CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público, sugerindo a organização de esforço concentrado, pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogável em caso de necessidade justificada, na forma prevista no Ato Conjunto PGJ-CGMP-PI nº 03/2012, para atualização dos procedimentos e expedientes diversos pendentes de impulsionamento na 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, sob coordenação do titular. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a realização de esforço concentrado na 44ª Promotoria de Justiça de Teresina.**

A Presidente incluiu, ainda, extra pauta, o Memorando nº 692/2014 – CRH, da lavra da Chefe da Seção de Membros da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando o requerimento e a Portaria de adiamento de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2014, da Procuradora de Justiça Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, bem como os requerimentos e as Portarias de interrupção de férias das Promotoras de Justiça Itanieli Rotondo Sá e Raquel do Socorro Macêdo Galvão Castelo Branco, a fim de que sejam apreciadas pelo Conselho Superior, conforme art. 100, da Lei Complementar nº 12/93. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias nº 2158/2014, 2172/2014 , 2173/2014 e 2170/2014.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro.